



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Trabalho e Tradição”

INDICAÇÃO DE Nº 059/2023

LUIS CARLOS CORREIA ARAÚJO, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA : Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja visto com bons olhos o gerenciamento ou remoção do lixão do atual ponto que se encontra no momento

JUSTIFICATIVA: Sabemos que é de suma importância à implantação de uma política pública no que diz respeito os lixões nos municípios brasileiros, para facilitar a coleta seletiva do lixo reciclável e para garantir melhor qualidade de vida ao nosso meio ambiente e as pessoas.

INDICO: Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, 20 DE JUNHO DE 2023.

LUIS CARLOS CORREIA ARAÚJO
VEREADOR